



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DE PERNAMBUCO

Recife, 8 de outubro de 2018.

Senhor Diretor de Competições:

Ao tempo em que lhe apresento meus cumprimentos, venho informar que a denúncia formulada pelo Sr. Procurador deste TJD, contra o Clube 1º de maio, será objeto de julgamento pela 1ª Comissão Disciplinar no próximo dia 11 de outubro.

Assim, por cautela, determino a suspensão de jogos envolvendo esse filiado, até a posterior deliberação daquela Comissão.

Atenciosamente

João Firminô e Paula Cavalcante Neto

Presidente em exercício do TJD